

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0119/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1356/2015, de 09/06/2015;

Art. 2º - Dispensar a **Comissão de Fiscalização**, integrada pelos servidores **FELIPE TRÉZ RODRIGUES, RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS e RAFAEL GONZALES ROCHA**, do **Contrato Administrativo nº 108/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Schlieper & Schlieper Construtora Ltda.**, relativo à execução da obra de construção do prédio administrativo de Santo Antônio da Patrulha/RS;

Art. 3º - Designar os servidores **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (titular) e **BRUNA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE 2212093, CPF 015.728.250-30 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de janeiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração